



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034/2020**

**JUSTIFICATIVA**

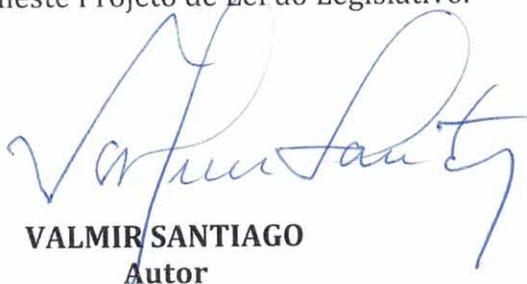
O SINDICATO RURAL DE GUAÇUÍ-ES, com registro no Ministério da Fazenda desde 05/01/1971, tem sua Sede Administrativa na Cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

O SINDICATO RURAL DE GUAÇUÍ é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços aos seus filiados, produtores rurais, defendendo os interesses dessa importante categoria econômica, em busca das soluções coletivas dos problemas que afetam as atividades patronais ruralistas, defendendo os direitos e os interesses coletivos e individuais de sua categoria.

O objetivo de DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA do SINDICATO RURAL DE GUAÇUÍ é obter recursos financeiros no sentido de atender melhor a coletividade, colaborando com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social, mantendo serviços de assistência jurídica, técnica e contábil, manter revendas dos produtos agropecuários aos integrantes da categoria, a preço de custo, dentre outros deveres.

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, com as suas justificativas, conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei, em benefício da coletividade e dos relevantes serviços prestados à população pelo SINDICATO RURAL DE GUAÇUÍ.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.



**VALMIR SANTIAGO**  
Autor



*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900350036003A005000



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034/2020**

**“Declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Guaçuí”.**

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o SINDICATO RURAL DE GUAÇUÍ, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº 27.686.534/0001-70, com sede na Av. Lacerda de Aguiar, nº 477, Centro, Guaçuí-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2020.



**VALMIR SANTIAGO**  
Autor



**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguaçuí.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900350036003A005000